



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.581/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de julho de 1994, reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos, 1, 2 e 3, da Lei nº 2.570, de 22 de junho de 1994, com modificação posterior.

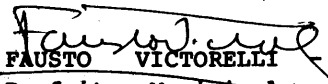
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.570, de 22 de junho de 1994, com modificação posterior.

Artigo 3º) - Ficam, conseqüentemente, a partir de 1º de julho de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.570, de 22 de junho de 1994, com modificação posterior, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

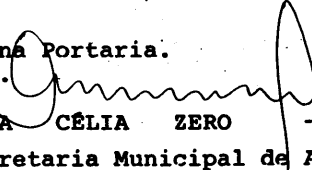
Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-lo, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de julho de 1.994.


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


- MARIA CÉLIA ZERO -
Resp.p/Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor R\$ JULHO/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	337,62
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	277,76
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	197,40
01	PORTEIRO	20	154,67
01	SERVIÇOS GERAIS	18	140,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor R\$ JULHO/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	736,95
01	ASSESSOR JURIDICO	52	736,95
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	636,61
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	354,50
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	228,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor R\$ JULHO/94
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	736,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

JULHO/94

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	121,20	38	372,22
16	127,26	39	390,83
17	133,62	40	410,37
18	140,30	41	430,89
19	147,31	42	452,43
20	154,67	43	475,05
21	162,40	44	498,80
22	170,52	45	523,74
23	179,05	46	549,93
24	188,00	47	577,43
25	197,40	48	606,30
26	207,27	49	636,61
27	217,63	50	668,44
28	228,51	51	701,86
29	239,93	52	736,95
30	251,93	53	773,80
31	264,53	54	812,49
32	277,76	55	853,11
33	291,65	56	895,76
34	306,23	57	940,55
35	321,54	58	987,58
36	337,62	59	1.036,96
37	354,50	60	1.088,81